



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Ofício nº 001/2019

Curimatá (PI), 02 de janeiro de 2019.

Ao
BANCO DO BRASIL S.A
Gerente de Relacionamento
Ag. Setor Público. Banco do Brasil - Agência de Curimatá
Nesta

Senhor Gerente,

Comunicamos que a conta já existente nº 2.049-4 e as que a porventura venham a ser abertas, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, vinculadas ao CNPJ nº 23.624.604-04, serão movimentadas de acordo com as informações abaixo:

Titulares:

JOSEMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA – CPF nº 138.801.363-00
WARLEIS EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA – CPF nº 070.043.983-82

Podereis:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

Atenciosamente,

Josemar Araújo de Oliveira
Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE CURIMATÁ



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

PORTARIA Nº 001/2019

Curimatá (PI), 02 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR neste ato BRUNO ARAÚJO DA SILVA, portador do RG nº 3.833.717 SSP-PI e do CPF nº 069.667.693-12, para o cargo de TESOUREIRO desta casa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curimatá, aos dois dias de janeiro de dois mil e dezenove.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Josemar Araújo de Oliveira
JOSEMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE CURIMATÁ



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 004/2018, que dispõe sobre a criação e nomeação dos integrantes da Comissão Eleitoral para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curimatá, para biênio 2019/2020, emite o seguinte PARECER:

CONSIDERANDO que a esta Comissão foram apresentadas 02 (duas) chapas, com as seguintes composições:

CHAPA 1: PRESIDENTE – Vereador Adonaldo Rodrigues Bastos, **VICE-PRESIDENTE** – vereadora Luziene Vogado Ribeiro e **SECRETÁRIO** – vereador Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho.

CHAPA 2: PRESIDENTE – vereador Josemar Araújo de Oliveira, **VICE-PRESIDENTE** – vereador Benedito Vogado Guerra e **SECRETÁRIO** – vereador Jonas Ribeiro dos Santos.

CONSIDERANDO que as 02 (duas) chapas fizeram seus pedidos de registros em tempo hábil, em conformidade com o art. 33, §3º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que os componentes de cada chapa apresentaram seus pedidos de registros aos respectivos cargos da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Secretário), conforme o art. 33, §3º, III do Regimento Interno da Câmara Municipal e,

CONSIDERANDO ainda, que, até o final deste expediente, não foi apresentado a esta Comissão nenhum pedido de impugnação de chapa;

RESOLVE:

Homologar as 02 (duas) chapas para concorrerem à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curimatá, para o biênio 2019/2020.

Curimatá (PI), 31 de dezembro de 2018.

Gilson Pereira da Silva
GILSON PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Rodolfo Nataliel Rodrigues Fonseca
RODOLFO NATANIEL RODRIGUES FONSECA
VICE-PRESIDENTE

Helen Regina Araújo de Carvalho
HELEN REGINA ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA

Flávia Katyanya L. Jacobina
FLÁVIA KATYANYA LOUZEIRO JACOBINA
PRESIDENTE

Flávia Katyanya L. Jacobina
Presidente
C.P.F.: 803.509.573-15
Câmara Mun. de Curimatá-PI



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 005/2018

Curimatá-PI, 31 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE.

Art. 1º - CONCEDER neste ato férias ao servidor **efeito Gilson Pereira da Silva**, no período de 05/01 a 05/02/2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Curimatá, aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.